

Protocolo Eleitoral CIC 2026

Objetivo e Escopo

Finalidade

Regulamento interno de conformidade jurídico-eleitoral para as Eleições 2026 – evitar infrações, responsabilização e risco reputacional em eventos da CIC.

Princípios

Neutralidade/apartidarismo · Isonomia procedimental · Critérios objetivos · Rastreabilidade (dossiê).

Governança: Comissão de Conformidade Eleitoral-CIC

Conselho Executivo + Trilha de Evidências

Composição da CCE-CIC

Conselho Executivo + convidados designados. Presidência exercida pelo Presidente do Conselho Executivo.

Competências

- Classificar evento e nível de risco
- Aprovar critérios de convite
- Aprovar roteiros e disclaimers
- Definir política de comunicação/transmissão
- Gerir incidentes

Dossiê Mínimo Obrigatório

- Critério de convite documentado
- Convites e comprovações enviadas
- Termos assinados pelos participantes
- Roteiro + controle de tempo
- Gravação (quando houver)
- Relatório pós-evento

Regra de Ouro

Sem decisões **ad hoc** — toda deliberação com ata e evidências registradas.

Regras Essenciais

Vedações Absolutas + Comunicação e Internet

Vedações Absolutas

- Pedido explícito de voto (e condutas equivalentes)
- Jingle, número eleitoral ou slogans de campanha
- Faixas, banners ou materiais de campanha
- Brindes, distribuição de materiais promocionais
- Arrecadação ou recebimento de doações
- Claque organizada ou manifestações parciais
- Uso da marca/estrutura da CIC para gravação de propaganda

Procedimentos Obrigatórios

- Todo evento abre com **disclaimer de neutralidade** lido pelo mediador/cerimonial
- Política conservadora de comunicação — evitar hospedar conteúdo interpretável como propaganda nos canais da CIC
- Se houver transmissão: preferir parceria com veículo jornalístico
- CIC divulga apenas: data, local, regras e link — **sem impulsionamento** de conteúdo

Comunicação e Internet

Gerenciamento de Risco e Regras Conservadoras

A comunicação online durante o período eleitoral exige atenção redobrada para garantir a neutralidade e evitar qualquer interpretação de favorecimento político.

Canais Internos (Site/Redes)

Evitar hospedar conteúdo que possa ser interpretado como propaganda eleitoral durante a campanha.

Transmissões de Eventos

Preferir parcerias com veículos de imprensa. A CIC deve divulgar apenas a data, local, regras e link para o evento, sem impulsionamento.

Impulsioneamento de Conteúdo

É proibido o impulsionamento de qualquer conteúdo eleitoral através dos canais da CIC.

Avaliação de Risco

Toda comunicação deve passar por uma avaliação prévia para identificar e mitigar riscos de propaganda irregular ou favorecimento.

📄 **Base Normativa Mínima:** Lei 9.504/1997, art. 57-C, §1º – vedação de propaganda eleitoral em sítios de pessoas jurídicas.

Redes Sociais

Conduta e Risco Institucional

Cuidado e Discernimento

Recomenda-se cautela e discernimento mesmo em postagens "pessoais", especialmente quando a associação com a CIC é evidente.

Evitar Endosso Institucional

Manifestações político-eleitorais podem parecer endosso institucional. Sempre que possível, explicitar a natureza pessoal da opinião.

Proibição de Uso da Marca

É proibido o uso da marca, logotipo, símbolos ou referências explícitas à CIC em conteúdo político-eleitoral pessoal.

Orientação da CCE-CIC

A Comissão de Conformidade Eleitoral (CCE-CIC) pode orientar a conduta em caso de risco reputacional ou jurídico comprovado.

Eventos de Pré-Campanha

Permitidos sob Condições Estritas

Alinhamento de Conteúdo

O conteúdo deve ser **setorial, programático** e diretamente vinculado à pauta institucional da CIC.

Sem Solicitação Explícita de Voto

Não deve haver **pedido explícito de votos** ou qualquer conduta semanticamente equivalente que sugira apoio político.

Reforço de Conformidade

Os eventos exigem **mediação, roteiro definido e controle de tempo rigoroso**, aderindo aos padrões de conformidade.

❏ **Base Legal Mínima:** Lei 9.504/1997 (arts. 36 e 36-A) — Legislação eleitoral brasileira sobre atividades de pré-campanha.

Eventos na Campanha

Diretriz Restritiva para a CIC

Para assegurar a neutralidade e evitar propaganda irregular, a CIC adota diretrizes estritas para a realização e participação em eventos durante o período eleitoral.

Eventos Isonômicos

A CIC privilegia formatos como painéis e debates que garantam igualdade de condições a todos os participantes.

Restrição de Participações

Limitar participações individuais para evitar a criação de um "palanque" político e prevenir propaganda eleitoral irregular.

Comunicação Cautelosa

Reforçar as travas na comunicação e imagem, especialmente nos canais oficiais da CIC, para manter a neutralidade.

Decisão da CCE-CIC

Todas as decisões sobre eventos são tomadas pela Comissão de Conformidade Eleitoral (CCE-CIC), incluindo classificação de risco e medidas mitigadoras.

Convites e "Ciclos"

Pré-Campanha × Campanha

Pré-Campanha

Permitido receber pré-candidatos com **pauta setorial** e sem pedido de voto. Travas reforçadas de neutralidade obrigatórias.

Campanha

Diretriz **restritiva** — priorizar eventos isonômicos (painéis e debates);

Crítérios de Convite

Objetivos, públicos e auditáveis por ciclo/edital.
Exemplos:
cargo/circunscrição relevante;

Regra de Isonomia

Vedado critério por afinidade ideológica.
Definido o critério, **todos os enquadrados devem ser convidados**;

Calendário-Chave 2026

Datas de Corte para Organização Interna

5 de março - 3 de abril

Janela Partidária: Período para candidatos mudarem de partido, intensificando as atividades de pré-campanha.

20 de julho - 5 de agosto

Convenções Partidárias: Período para os partidos políticos confirmarem formalmente seus candidatos.

16 de agosto

Início da Propaganda Eleitoral: Início oficial da campanha, marcando um aumento substancial do risco institucional.

4 de abril

Prazo de Domicílio Eleitoral e Filiação: Último dia (6 meses antes do 1º turno) para estabelecer domicílio eleitoral e ter a filiação partidária aprovada.

15 de agosto (até 19h)

Prazo de Registro de Candidatura: Prazo final para entrega de todos os documentos necessários para o registro de candidatura.

4 e 25 de outubro

Turnos das Eleições: Primeiro turno das eleições; segundo turno (se necessário) em 25 de outubro.

Incidentes, Preservação e Cultura de Conformidade

Gestão Proativa para a Integridade Eleitoral

Poderes do Mediador

Sob supervisão da CCE, o mediador tem autoridade para advertir, cortar tempo, interromper, encerrar participações e registrar ocorrências.

Preservação de Evidências

Dossiês e gravações devem ser mantidos por, no mínimo, 24 meses, ou por período maior conforme avaliação de risco e necessidade.

Treinamento e Capacitação

Realização de treinamentos anuais, ou sempre que houver mudanças legais ou no Protocolo, para toda a equipe.

Cultura de Conformidade

O objetivo é garantir a compreensão plena das regras e fortalecer a cultura de conformidade eleitoral institucional.



A CASA
DE TODOS
OS **FUTUROS**

Diretoria Jurídica - 2026

Nosso objetivo é transformar desafios em oportunidades, garantindo segurança jurídica e impulsionando a atuação institucional.

Juntos, avançamos.